

| ANEXO I | | DESPESA | | | | | RS 1,00 |
|---|-------|----------|-------|-------|-----------|-----------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| CANCELAMENTO | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| Ref. 010685 0005 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 531.946 | 531.946 | |
| 2016AC00242 | TOTAL | | | | | 5.363.766 | |

| ANEXO II | | DESPESA | | | | | RS 1,00 |
|---|-------|----------|-------|-------|-----------|-----------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 4.036.724 | |
| 12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | |
| Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.92 | 0 | 103 | 1.607.435 | 1.607.435 | |
| 12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | | | | | | | |
| Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 177 | 1.010.086 | 1.010.086 | |
| 12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | |
| Ref. 004760 4379 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 177 | 1.419.203 | 1.419.203 | |
| 150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU | | | | | | 510.600 | |
| 15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | | |
| Ref. 010334 9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 510.600 | 510.600 | |
| 190127/00001 28127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO | | | | | | 8.000 | |
| 04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | | |
| Ref. 010969 9776 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO | 25 | 44.90.52 | 0 | 100 | 8.000 | 8.000 | |
| 440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 808.442 | |
| 04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | | | | | | | |
| Ref. 010835 0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.91.39 | 0 | 100 | 808.442 | 808.442 | |
| 2016AC00242 | TOTAL | | | | | 5.363.766 | |

DECRETO Nº 37.380, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Altera a Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, que especifica e das outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Administração Predial e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para a Subsecretaria de Administração Geral.

Parágrafo único. O Cargo de Gerente, da Gerência de Administração Predial, passa a denominar-se Assessor.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Administração Predial e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para a Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º A Diretoria de Administração Predial e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, passa a denominar-se Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse, por meio de concessão, da Rede de Iluminação Pública de do Distrito Federal.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006, alterada pelas Leis nºs 4.167 de 02 de julho de 2008 e 4.828, de 04 de maio de 2012, Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, e o Decreto nº 36554, de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2016.
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador e Presidente do Conselho

GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DO GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Grupo de Deliberação de Concessões, quando estiveram presentes os senhores membros efetivos, o Senhor Governador do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, RODRIGO ROLLEMBERG, os Secretários de Estado, SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, e a Procuradora-Geral do Distrito Federal PAOLA AIRES CORRÊA LIMA. Participou, ainda, como membro auxiliar, o Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado de Fazenda, ROSSINI DIAS DE SOUZA. Com o quórum legal o Presidente declarou abertos os trabalhos, designando o Sr. ROSSINI DIAS DE SOUZA para secretariar e gerenciar a reunião, com a leitura da seguinte pauta proposta: 1. Estudos de Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentados para o projeto de Iluminação Pública do Distrito Federal; 2. Deliberação sobre o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse. 3. Apresentação do empreendimento Portal Oeste da EPTG. Após, discutidas as questões relativas às deliberações e votada a matéria, o Conselho, por unanimidade, resolveu:

Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015.

Autorizar a estruturação do projeto de parceria Portal Oeste da EPTG, sob gestão da Terracap, sendo necessário, o retorno ao CGP, para deliberação em relação à publicação de Edital de PMI ou licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Rossini Dias de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas, da SUBPPP, designado para secretariar a reunião, redigi, lavrei e datei a presente ata, que, após lida, vai assinada por mim e pelos demais membros.

RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Governador
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal
ROSSINI DIAS DE SOUZA
Subsecretário de Parcerias Público-Privadas
Secretaria de Estado de Fazenda